Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1778 DE 22 DE outubro DE 1984.

DENOMINA DE "JOSÉ CARLOS VIEIRA FERRAZ NETTO", logradouro público municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA JOSÉ CARLOS VIEIRA FERRAZ NETTO", o logradouro público municipal, conhecido como Rua 1, do Loteamento Morada da Granja I, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de outubro de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO